

— Resolução N° 217/00. —

“APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DOMINGOS ANTONIO RIBEIRO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1997”.

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, por seus representantes de ora e promulga a seguinte Resolução:

ART. 1° — Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal, Sr. Domingos A. Ribeiro, relativas ao exercício financeiro de 1997, ficando, portanto, favorável ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que opinou pela sua aprovação.

ART. 2° — Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 19 de Outubro de 2000.

Ernane G. Torres / PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

EXCERTE

Lineu de L. e Silva / VICE-PRESIDENTE

Cacilio D. dos Santos / SECRETÁRIO

Cacilio Dominges da S

Cacilio D. dos Santos / SECRETÁRIO